



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO S/Nº**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. Roldão Bezerra de Alencar e à sua esposa, a Sra. Maria de Jesus Pontes de Alencar, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu filho, o Sr. Josival Pontes de Alencar.*

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. Roldão Bezerra de Alencar e à sua esposa, a Sra. Maria de Jesus Pontes de Alencar, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu filho, o Sr. Josival Pontes de Alencar.

**JUSTIFICATIVA**

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do Sr. Josival Pontes de Alencar; filhos dos nosso querido casal de amigos, o Sr. Roldão Bezerra de Alencar e a Sra. Maria de Jesus Pontes de Alencar. Josival deixa a esposa, a Sra. Rosemeire Lima Silva de Alencar e os filhos Mateus Silva de Alencar, Felipe Silva de Alencar, Thaís Silva de Alencar e Junior Silva de Alencar.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: “Porque as primeiras coisas são passadas”.

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue ao Sr. Roldão Bezerra de Alencar e à sua esposa, a Sra. Maria de Jesus Pontes de Alencar, no endereço à Rua 5; Nº 116 – Bairro Tereza Hilário Ribeiro – Município de Araguaína-TO.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2021.

**VALDEREZ CASTELO BRANCO  
DEPUTADA ESTADUAL**